



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso de Educação Física - Bacharelado da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a readequação da base curricular do Curso de Educação Física - Bacharelado da Universidade de Cruz Alta, com duração de 08 (oito) semestres letivos, 40 (quarenta) disciplinas curriculares e 10 (dez) disciplinas optativas, 200 (duzentos) créditos e 3.200 (três mil e duzentas) horas/aula, incluídos estágios curriculares e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de dezembro de 2010.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral